Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
24 / 10 / 2013 no jornal
Notícia A-GL. nº 461

LEI Nº 2717/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.091,12 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVENTA E HUM REAIS E DOZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 45.091,12 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVENTA E HUM REAIS E DOZE CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 8.757,59

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 2.565,11

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.004 – PRÉ-ESCOLA
12.361.0011.2107 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 4.727,46

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI
12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 29.040,96

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 45.091,12

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARL
12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 8.757,59

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARL
12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 29.040,96

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARL
12.361.0011.2107 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 4.727,46

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 – SUP. DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARL
12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 2.565,11

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 45.091,12

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL